



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORIENTAÇÃO AOS NOMEADOS DO 4º GRUPO:

Senhor (a),

Parabenizando-o pela aprovação no Concurso Público do Magistério Estadual, encaminhamos abaixo os procedimentos que deverão ser observados, rigorosamente:

1. Providenciar os seguintes exames médicos relacionados:

- a) Hemograma
- b) Creatinina
- c) Glicose
- d) EQU
- e) Audiometria Tonal.

Para quem tem 45 anos ou mais são solicitados, além dos exames acima, os abaixo relacionados:

- a) Laudo Ortopédico
- b) Eletrocardiograma
- c) Laudo Oftalmológico

2. Preencher o formulário do ingresso no Serviço Público Estadual, disponível no site da educação: www.educacao.rs.gov.br.

3. Providenciar os documentos Providenciar os documentos com as respectivas cópias constantes no item 12.5 do Edital 01/2011, que são:

- a) Certificado de regularidade de situação militar, se do sexo masculino – (original e cópia);
- b) Carteira de Identidade – (original e cópia); **frente e verso.**
- c) **Certidão de Casamento/Divórcio – (original e cópia)**
- d) Documento oficial que contenha o CPF – (original e cópia);
- e) Nº do PIS/PASEP (se cadastrado) – (original e cópia);
- f) Carteira de Trabalho - cópia da 1ª página e da página dos registros de emprego/ função pública – (original e cópia); **(cópia da 1ª página, onde consta a foto, o nº e série, e da página do registro do primeiro emprego)**
- g) Título de Eleitor e comprovante de regularidade da situação eleitoral – disponível no site da justiça eleitoral (www.tre-rs.gov.br) (original e cópia);
- h) Comprovante de escolaridade – (original e cópia); **(comprovação mediante apresentação do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão (somente para concluintes em 2012)).**
- i) Laudo Médico Pericial para ingresso no serviço público fornecido pelo DMEST/SARH, na ocasião da Perícia Médica;
- j) Alvará de Folha Corrida expedido pelo Poder Judiciário – disponível no site do Poder Judiciário Estadual (www.tjrs.jus.br) (original);
- k) Comprovante de residência – (original e cópia); **ou comprovante com a declaração do cônjuge, pai ou mãe que reside com eles**
- l) Comprovante de exoneração de cargo público ou protocolo de pedido, no caso de acúmulo de cargo/função pública vedado pela Constituição Federal (Art.37, Inciso XVI) – (original e cópia).
- m) Declaração expedida por órgão empregador municipal, estadual ou federal contendo o nome do cargo ou função, carga horária e data de admissão, se exercer cargo ou função pública (original).

4. Conta Bancária: trazer no dia agendado para POSSE o comprovante da sua agência BANRISUL de relacionamento onde você tenha conta corrente ativa. Caso não tenha, deverá saber informar o número da Agência/BANRISUL mais próxima, pois será feito um pré-cadastro.

ESCLARECIMENTOS:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Em relação ao **item 1 – Exames Médicos**. Deverão ser apresentados no DMEST – Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, situado à Av. Borges de Medeiros 1151, CAFF em Porto Alegre, no dia e hora determinado pela Administração Pública, divulgada no site da Educação (www.educacao.rs.gov.br), conforme cronograma previsto entre os dias 30 de novembro e 21 de dezembro, de acordo com a sua classificação;
- Em relação ao **item 2 – Formulário de Ingresso**. Baixar o documento no seu computador preenchendo todos os campos solicitados e imprimi-lo em uma página (uma folha com toda a impressão dos campos). Se o documento for preenchido manualmente deverá ser em letra legível (letra de forma).
- Em relação ao **item 3 – Documentos para a posse**. Providenciar a documentação relacionada com a respectiva cópia, juntamente com o formulário impresso (item 2) para serem apresentados na data da posse, prevista no cronograma determinado pela Administração disponível no site da Educação www.educacao.rs.gov.br.

Atenciosamente,

Jose Clovis de Azevedo
Secretário da Educação

ATENÇÃO: É de sua responsabilidade cumprir rigorosamente o cronograma com a data e hora do exame médico estabelecido, bem como o da posse, já que os mesmos foram organizados respeitando a sua ordem de classificação no Concurso.